

Memorando nº 55
De: SMOSP-Compras
Para: Gabinete do Prefeito

Viamão, 22 de Junho de 2020.

Prezado Senhor,

Através deste solicitamos a suspensão do Edital nº 32/2020 correspondente ao Processo Licitatório nº 10.797/2020 do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 26/2020 tendo em vista que o mesmo sofreu PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO pela empresa PROOLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME- dos itens (44/58) (45/59) (/46 60) solicitando um maior descritivo, já detalhamos no novo (TR) e quanto aos itens 05 e 06 os mesmos já estavam detalhados no (TR) publicado, quanto aos itens (41/55) já corrigimos no (TR) onde diz LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO leia-se VAPOR DE MERCÚRIO, itens (40/54) já detalhado no (TR) publicado, itens (64 e 65) também já detalhado no (TR).

Quanto ao item 5- da impugnação ~~PRAZO DE ENTREGA~~ informado no Edital item 14,1-Solicitamos que seja alterado para prazo máximo de até 15 dias a contar da data do recebimento da nota de empenho pela contratada.

QUESTIONAMENTO: EMPRESA SUPER "G" FERRAGENS

Itens 44/45/46/58/59/60 Já respondido acima mesmos itens impugnados pela PROOLUX.

DUVIDAS: EMPRESA ENERGE COMERCIO E SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Itens 35/47/61 Poste de Madeira-

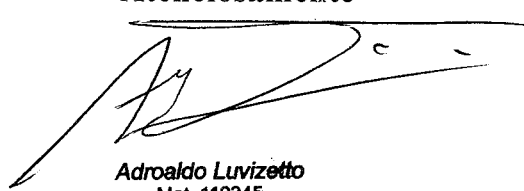
Padrão CEEE Tratado já especificado no (TR)

Contamos com sua habitual atenção.


Angelo Lacerda
Compras SMOSP
Mat:1123416


Valdir Jorge Elias
Prefeito Municipal

Sem mais,
Atenciosamente


Adroaldo Luvizetto
Mat. 112345
Secretário de Obras